



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO – PA**, por ordem do Ordenador de Despesa do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO – PA** e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL DESTINADO A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 24 inciso IV da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979, Art. 4 – B, inciso II (incluído pela medida provisória nº 926, de 2020) onde se diz:

“Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

“Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:
I - ocorrência de situação de emergência;
II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;
III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;
IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.” (NR).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais para uso no Hospital Municipal de Trairão, Unidades Básicas de Saúde. Esta aquisição é de suma importância para o atendimento dos pacientes, visto que a descontinuidade ou falha no fornecimento destes gases medicinais gera imediatamente, o risco de vida do paciente assistido, ainda mais nesse momento de pandemia por coronavírus onde ocorre a dificuldade respiratória por comprometimento pulmonar.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a **OXIGENIO DOIS IRMÃOS EIRELI**, em consequência da sua especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979, Art. 4 – B, inciso II (incluído pela medida provisória nº 926, de 2020), a licitação é dispensável.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **OXIGENIO DOIS IRMÃOS EIRELI**, no valor de R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo, tendo a comissão de licitação procedido análise no mercado e verificado estar o mesmo compatível com as demais instituições do ramo.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício: 2020 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.122.0002.2.126 – Enfretamento de Emergência – Covid19

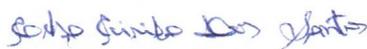
Classificação Econômica; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação da **Prefeitura Municipal de Trairão - PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 24 inciso IV da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979, Art. 4 – B, inciso II (incluído pela medida provisória nº 926, de 2020), para contratação do objeto do presente TERMO a **OXIGENIO DOIS IRMÃOS EIRELI**.

Trairão/PA, em 30 de novembro de 2020


Celso Cirilo dos Santos
Comissão de licitação
Presidente